



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 447 /2026
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03		Data: 08/05/2026
VALOR (R\$): R\$ 248.252,72 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN n.º 5.272/2025: Fundos ou ETF Renda Fixa 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO FINANCEIRA NO BANCO DO BRASIL REPASSE DAS COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – COMPREV, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/ 2026. Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo, registrada em Ata Conjunta n.º 353, de 13/02/2026, obedecendo a Resolução do CMN n.º 5.272/2025 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, ficou autorizado a aplicação do repasse da compensação previdenciária – realizado com o Instituto Nacional do Seguro Social, no Fundo de Investimento BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PÚBLICOS FIF LP, CNPJ 11.046.645/0001-81, no Banco do Brasil, Agência 1741-8, C/C 9999-6. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 08/05/2026 Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL – BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A CNPJ da Instituição Financeira: 30.822.936/0001-69 Tipo de Ativo: Fundos ou ETF Renda Fixa 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I Fundo: BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PÚBLICOS FIF LP CNPJ do Fundo: 11.046.645/0001-81 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 46.453.425.365,41		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata Conjunta n.º 353, de 13/02/2026 Autorizado: Conselho Deliberativo Ata Conjunta n.º 353, de 13/02/2026	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação: Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro 
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno